

001/2020

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA  
DO DIA 10/06/2020.**

Aos dez dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas, na Sede da CAPREMI, situada na Rua Manoel Veloso, 49, nesta cidade, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Previdência-CMP, com o objetivo de dar continuidade às atividades desse Órgão Deliberativo. Dentre a composição do referido Conselho, estiveram presentes a Diretora da Previdência, Sônia Maria Ferreira Lima, os Conselheiros representantes de servidores ativos, inativos, Poder Executivo e Poder Legislativo, Vereador José Alencar Arrabal, Antônio da Silva Veloso, outras representações: Dorlando Alves Santana Silva, Ionete Souza Penha, Maria da Glória Silva Alves, Fábio Júnior Dias Oliveira e servidores da CAPREMI, que prestaram suporte a esta reunião. Ao abrir os trabalhos, a Diretora de Previdência fez considerações sobre as deliberações da reunião, deu conhecimento ao conselho sobre o teor do Ofício nº 07/2020, de 07/02/2020, expediente pelo qual levou ao conhecimento do Poder Executivo disposições sobre a PORTARIA 1.348/2019, que trata das medidas a serem adotadas pelos municípios, face à Emenda Constitucional nº 103/2019 e em seguida apresentou o Consultor Jurídico Previdenciário, Dr Jonathas Souza dos Santos, que fez exposição sobre alguns pontos da Reforma da Previdência Municipal por vídeo conferência. Feita a explanação, sobre os itens referentes à Reforma da Previdência Municipal, foi feito um questionamento pelo Conselheiro José Alencar Arrabal sobre o fato do Poder Executivo Municipal não efetuar repasses de recursos à CAPREMI para pagamento de aposentados dentro do mês corrente. Foi decidido que, na formulação do projeto de Reforma do Regime de Previdência Municipal, seria inserido disposições para resguardar a formação de um fundo emergencial e ainda, que os repasses das contribuições de segurados patronais sejam feitas à CAPREMI dentro mês, como forma de assegurar o pagamento dos aposentados e pensionistas até o último dia de cada mês. Foi deliberado ainda que o Anteprojeto de Lei sobre a Reforma da Previdência Municipal teria cópia disponibilizada aos Conselheiros para devido conhecimento e devida aprovação, com inclusão dos pontos destacados nesta reunião. Feitas as considerações e ponderações dos presentes, a Diretora da CAPREMI, Sônia Maria Ferreira Lima agradeceu a presença de todos e como nada mais havia para ser tratado, deu por encerrada a presente reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que segue assinada pelos presentes.

*Dorlando Alves Santana Silva*  
*Sônia Maria Ferreira Lima*  
*Antônio da Silva Veloso*  
*Fábio Júnior Dias Oliveira*  
*Jonathas Souza dos Santos*  
*José Alencar Arrabal*  
*Ionete Souza Penha*  
*Maria da Glória Silva Alves*